



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - MIRANORTE, QUINTA - FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - N° 1043



SUMÁRIO

| | PÁGINA |
|----------------------|--------|
| PORTARIA N° 47/2022 | 01 |
| PORTARIA N° 48/2022 | 01 |
| PORTARIA N° 49/2022 | 01 |
| PORTARIA N° 50/2022 | 01 |
| PORTARIA N° 51/2022 | 02 |
| PORTARIA N° 52/2022 | 02 |
| PORTARIA N° 53/2022 | 02 |
| PORTARIA N° 146/2022 | 02 |
| PORTARIA N° 147/2022 | 02 |
| PORTARIA N° 148/2022 | 03 |
| PORTARIA N° 149/2022 | 03 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 47/2022 17 DE NOVEMBRO 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder (uma) diária dentro do Estado no valor R\$200,00 cada, totalizando a importância de R\$200,00 para o(a) Senhor(a) MARCIA MACEDO DE SOUZA CPF:001.069.811-61, lotado junto a Secretaria de Assistência Social trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, Com a Finalidade de participar do Plano de ação referente ao exercício 2022 a ser realizado pela a Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social-SETAS Palmas – TO, com saída: às 08:00 horas, retorno: às 17:00 horas, no dia 18-11-2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 17 dias do mês de Novembro de 2022.

MARCIA MACEDO DE SOUZA REIS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 48/2022 17 DE NOVEMBRO 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder (uma) diária dentro do Estado no valor R\$100,00 cada, totalizando a importância de R\$100,00 para o (a) Senhor(a) ELAINE GOMES LIMA BRITO CPF:003.939.901-09, Secretaria Adjunta, lotado junto a Secretaria de Assistência Social trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, Com a Finalidade de participar do Plano de ação referente ao exercício 2022 a ser realizado pela a Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social-SETAS Palmas – TO, com saída: às 08:00 horas, retorno: às 18:00 horas, no dia 18-11-2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 17 dias do mês de Novembro de 2022.

MARCIA MACEDO DE SOUZA REIS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 49/2022 17 DE NOVEMBRO 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder (uma) diária dentro do Estado no valor R\$100,00 cada, totalizando a importância de R\$100,00 para o (a) Senhor(a) MARLENE APARECIDA DE FARIA CPF:575.512.271-72, Assessoria Especializada, lotado junto a Secretaria de Assistência Social trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, Com a Finalidade de participar do Plano de ação referente ao exercício 2022 a ser realizado pela a Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social-SETAS Palmas – TO, com saída: às 08:00 horas, retorno: às 18:00 horas, no dia 18-11-2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 17 dias do mês de Novembro de 2022.

MARCIA MACEDO DE SOUZA REIS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 50/2022 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder (quatro) diárias dentro do Estado no valor R\$100,00 cada, totalizando a importância de R\$400,00 para o (a) Senhor(a) ELAINE PEREIRA DE ARAÚJO, CPF:015.483.051-89, COORDENADORA DO CADASTRO UNICO, lotado junto a Secretaria de Assistência Social trecho: Miranorte/Guará/Miranorte. Com a Finalidade de participar do Curso de Formação Regionalizada Sobre o Cadastro Único com Foco no Aprioramento

na Coleta e Atualização de Dados. A Ser realizada na cidade de Guaraí-TO Com saída: às 07:00 horas, retorno: às 18:00 horas, nos dias 21/11/2022 a 25/11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 17 dias do Novembro de 2022.

MARCIA MACEDO DE SOUZA REIS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 51/2022
17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder (quatro) diárias dentro do Estado no valor R\$100,00 cada, totalizando a importância de R400,00 para o (a) Senhor(a) MARIA DE FÁTIMA SANTOS CASTELO BRANCO, CPF:017.665.821-17, ENTREVISTADORA DO CADASTRO UNICO, lotado junto a Secretaria de Assistência Social trecho: Miranorte/Guaraí/Miranorte, Com a Finalidade de participar do Curso de Formação Regionalizada Sobre o Cadastro Único com Foco no Aprimoramento na Coleta e Atualização de Dados. A Ser realizada na cidade de Guaraí-TO. Com saída: às 07:00 horas, retorno: às 18:00 horas, nos dias 21/11/2022 a 25/11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 17 dias do Novembro de 2022.

MARCIA MACEDO DE SOUZA REIS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 52/2022
17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder (quatro) diárias dentro do Estado no valor R\$100,00 cada, totalizando a importância de R\$400,00 para o (a) Senhor(a) LUIS FELLIPHE FERREIRA FREIRE CPF:065.040.951-59, DIGITADOR DO CADASTRO UNICO, lotado junto a Secretaria de Assistência Social trecho: Miranorte/Guaraí/Miranorte, Com a Finalidade de participar do Curso de Formação Regionalizada Sobre o Cadastro Único com Foco no Aprimoramento na Coleta e Atualização de Dados. A Ser realizada na cidade de Guaraí-TO Com saída: às 07:00 horas, retorno: às 18:00 horas, nos dias 21/11/2022 a 25/11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 17 dias do Novembro de 2022.

MARCIA MACEDO DE SOUZA REIS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 53/2022
17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder (quatro) diárias dentro do Estado no valor R\$100,00 cada, totalizando a importância de R400,00 para o (a) Senhor(a) VALDECI FREIRE BANDEIRA, CPF:377.444.451-04, MOTORISTA, lotado junto a Secretaria de Assistência Social trecho: Miranorte/Guaraí/Miranorte, Com a Finalidade de participar do Curso de Formação Regionalizada Sobre o Cadastro Único com Foco no Aprimoramento na Coleta e Atualização de Dados. A Ser realizada na cidade de Guaraí-TO Com saída: às 07:00 horas, retorno: às 18:00 horas, nos dias 21/11/2022 a 25/11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 17 dias do Novembro de 2022.

MARCIA MACEDO DE SOUZA REIS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 146/2022
Miranorte-TO, 17 de novembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias dentro do Estado, para o senhor Aldemir Gomes de Sousa, CPF: 498.595.601-53, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 21/11/2022 às 6:00 horas, retorno: 22/11/2022 às 18:00 horas, com a finalidade de participar da Formação com a equipe de Inspectores Escolares/Seduc-TO, que será realizada na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

Célia Marques da Silva
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 147/2022
Miranorte-TO, 17 de novembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias dentro do Estado, para o senhor **Alvimar Gomes de Almeida**, CPF: 617.671.661-68, Téc. em Gestão Escolar, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Antonio Pereira de Sousa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 21/11/2022 às 6:00 horas, retorno: 22/11/2022 às 18:00 horas, com a finalidade de participar da Formação com a equipe de Inspectores Escolares/Seduc-TO, que será realizada na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

Célia Marques da Silva
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 148/2022
Miranorte-TO, 17 de novembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias dentro do Estado, para a senhora Carla Adriana Barros Mendes Nolêto, CPF: 010.885.471-09, Téc. em Gestão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 21/11/2022 às 6:00 horas, retorno: 22/11/2022 às 18:00 horas, com a finalidade de participar da Formação com a equipe de Inspectores Escolares/Seduc-TO, que será realizada na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

Célia Marques da Silva
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 149/2022
Miranorte-TO, 17 de novembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias dentro do Estado, para a senhora Roberta Andrade de Souza Ribeiro, CPF: 017.665.771-13, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 21/11/2022 às 6:00 horas, retorno: 22/11/2022 às 18:00 horas, com a finalidade de participar da Formação com a equipe de Inspectores Escolares/Seduc-TO, que será realizada na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

Célia Marques da Silva
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

